



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 109 DE 11 DE MARÇO DE 2026**

## **CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**

Considerando o processo administrativo nº 1466/2026;

Considerando a manifestação da Medicina do Trabalho de fl. 54;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 69 à 72;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Pública **VERONICA MACIEL AFONSO LUCINDO** ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR A**, matrículas nº **064628-01 e 055933-01**, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de **18/03/2026 a 18/09/2026**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Dados: 2026.03.16 17:28:56 -03'00'

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**

Prefeito Municipal